

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 – SECOMP, CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, sito à Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, nº S/N, CEP 62.010-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, CEP 62010-790., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

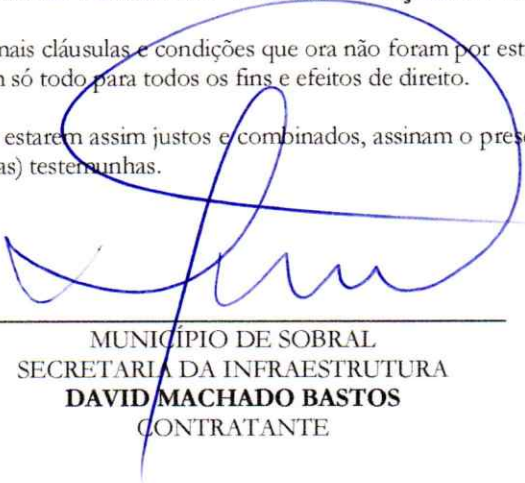
O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 11/12/2019 e findando no dia 10/03/2020, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 – Bairro Vila União”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 09 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LTDA
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *André Giovanni R. Ulveiro*

CPF: *813.096.943-20*

Assinatura: 

Nome: *Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: *043.119.163-88*

Assinatura: 

Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jean Lucas Dassoler. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.461.059/0001-26. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 4.435,64 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento) do valor do Contrato nº 193/2018-SMS, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Saúde da Família do distrito de Taperuaba, no município de Sobral, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Sobral, 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Expedito Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 13/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO AVALIAÇÃO CURRICULAR - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS 13/2019, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar da terceira etapa do certame, constante da avaliação curricular, RESOLVENDO: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado da terceira etapa da seleção, conforme relação contida nos ANEXOS I (Residência Multiprofissional em Saúde da Família) e ANEXO II (Residência Multiprofissional em Saúde Mental) do presente termo. II. Informar que será admitido a interposição de recursos contra o presente resultado preliminar, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 13 de janeiro de 2020. Márcia Maria Santos da Silva MEMBRO RESPONDENDO - José Clauber Matos Brayner - MEMBRO RESPONDENDO.

ANEXO I - RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA		
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Educação Física	Felipe Pereira de Sousa	9,00
Educação Física	Breno Carvalho de Farias	2,00
Educação Física	Jáyna Relka Elias da Silva	7,00
Educação Física	Victor Hugo Ribeiro de Sousa	17,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Enfermagem	Ana Erica Rodrigues da Silva	6,50
Enfermagem	Erlandy de Sousa Ávila	13,50
Enfermagem	Florência Gamileira Nascimento	16,00
Enfermagem	Jessica Cristina Moraes de Araújo	19,00
Enfermagem	Joaquim Ismael de Sousa Teixeira	16,00
Enfermagem	Maria Danielle Alves do Nascimento	11,50
Enfermagem	Maria Jessica Melo Marinho	17,00
Enfermagem	Maria Selmara Albuquerque Queiroz	15,00
Enfermagem	Rodrigo de Araújo Silva	10,50
Enfermagem	Vanessa Cavalcante Pereira	9,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Farmácia	Ana Edmir Vasconcelos de Barros	9,50
Farmácia	Núria Wilhelm Mororo Ziesemer	5,00
Farmácia	Rosana da Saúde de Farias e Freitas	10,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Fisioterapia	Elana Maria da Silva	11,50
Fisioterapia	Helloisa Sales	6,00
Fisioterapia	Jhenifer Brenna Lima Cruz	0,00
Fisioterapia	Lady Daiane da Silva Souza	1,50
Fisioterapia	Naiara do Nascimento Brito	5,50
Fisioterapia	Tereza Cristina Linhares Costa Melo	8,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Fonoaudiologia	Camila Matos Pirote Rodrigues	1,00
Fonoaudiologia	Francisco Walter de Albuquerque Neto	2,50
Fonoaudiologia	Joelma Gomes Lima	6,50
Fonoaudiologia	Keevern Cristiano Pinto Pinho	8,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Nutrição	Antônia de Maria Milena Bezerra de Menezes	3,00
Nutrição	Jaime Conrado Aragão Neto	7,50
Nutrição	Jorge Luis Rodrigues dos Santos	3,00
Nutrição	Pedro Italo Alves de Carvalho	4,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Odontologia	Ana Carolina Coelho Guimarães	4,00
Odontologia	Jann Lucca Apolonio Vasconcelos	11,00
Odontologia	Lia Ponte Alcântara	12,00
Odontologia	Nicole França de Vasconcelos	8,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Psicologia	Carlivane de Jesus Souza	9,00
Psicologia	Larissa Alves de Lima	3,00
Psicologia	Luana Vieira de Carvalho	11,50
Psicologia	Paloma Carvalho Alves	9,50

CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Serviço Social	Francisco Natanael Lopes Ribeiro	7,50
Serviço Social	Geise Kelly Pontes Bezerra	0,50
Serviço Social	Jose Reginaldo Oliveira Arteiro	2,00
Serviço Social	Morgana Gomes Izidorio	3,50
Serviço Social	Regiane Sousa Lopes	1,50

ANEXO II - RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL		
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Educação Física	Clara de Maria Oliveira Lopes	12,00
Educação Física	Ismael Lee da Cunha Marques	4,50
Educação Física	Luan Romário Vasconcelos Alves	5,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Enfermagem	Carlos Henrique Linhares Ripardo	8,00
Enfermagem	Caroline Ponte Aragão	10,00
Enfermagem	Joao Marcio Serejo dos Santos	14,00
Enfermagem	Luiza Jocymara Lima Freire Dias	17,00
Enfermagem	Maria Auxiliadora Resende Sampaio	8,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Psicologia	Anna Luiza Alves Bittencourt	11,00
Psicologia	Hedina Rodrigues de Sousa	11,50
Psicologia	Ilana Santos Alves	9,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Serviço Social	Ana Thiena Apoliano Gomes da Silva	8,50
Serviço Social	Debora Maria Ximenes Fontenele	13,00
Serviço Social	Juliane Braga da Silva	5,00
Serviço Social	Patrícia Fernandes Jacinto Araújo	2,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma da quadra esportiva da localidade de Boqueirão, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2019-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 299.365,16 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: CLÉVIO GOMES VASCN. PRAZO DE EXECUÇÃO: deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante legal da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção da praça do empreendedor, localizada na Rua Dona Maria Motão, no Bairro Sumaré. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-SECOMP/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 24/12/2019 a 23/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentos no Município de Sobral (Lote 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 - Bairro Vila União. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-SEINF/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 11/12/2019 a 10/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral (Lote 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-SEINF/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 11/12/2019 a 10/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça do Aprozível, em Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019-SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 08/11/2019 a 07/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão - Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 31/12/2019 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de campinho no Distrito de Patriarca, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, de 01/01/2020 a 31/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, de 23/12/2019 a 22/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 01/2020 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº02/2020-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017,

publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 493/2019 - SESEC, de 10 de dezembro de 2019. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de janeiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 01/2020-SESEC		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
02	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475
03	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
04	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
05	ANTÔNIO MARCOS ALVES	8834
06	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
07	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
08	ARNALDO DOS SANTOS RENDI NETO	24567
09	CARLOS AUGUSTO GOMES BA TISTA	310
10	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
11	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
12	DANIEL SILVA SOUSA	24502
13	DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ	24535
14	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
15	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
16	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
17	ELBIS DE FREITAS	8861
18	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741
19	ESDRÉS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
21	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
22	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
23	FÁBIO CRUZ NERES	24524
24	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
25	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
26	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
27	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
28	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
29	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
30	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
31	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
32	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
33	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
34	GONCALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
35	ITALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
36	JANDER SALES MELO	8155
37	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493
38	JOÃO BATISTA JÚNIOR	0733
39	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	24460
40	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
41	JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
42	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
43	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
44	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
45	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
46	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	0287
47	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
48	LUCAS JONAS FREIRE	24555
49	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
50	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
51	MURILO ROCHA DE MORAES	24452
52	NATÁ DA PONTE PARENTE	24465
53	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
54	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
55	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	0320
56	PEDRO ALVES FILHO	8390
57	PEDRO DHOGEM ALVES DE SOUSA	8844
58	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
59	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
60	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
61	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
62	SAULO COSTA DO VALE	24532
63	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
64	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
65	WISLEI MENEZES DE PAIVA	18004
66	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
67	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714
68	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704
69	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
70	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
71	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 00.471.545/0005-00. OBJETO: Prestação de serviços de funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto e serviço funeral infantil) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componente do Cadastro Único, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2019 - SEDHAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.099,50 (cento e dezenove mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiziland Pereira Lima, Gerente da Célula de Proteção Básica da SEDHAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: